



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 287/19, DE 19 DE JULHO DE 2019**

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DAIANE FÁTIMA FORTUNA.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 075/19, de 16 de janeiro de 2019, e o período de gozo a contar de 22 de julho de 2019 até 05 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 27 de julho de 2019 até 05 de agosto de 2019, da Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 19  
DE JULHO DE 2019

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.